



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO GAB N°. 058/2023

Sério, 31 de maio de 2023.

Ao Senhor,
Ivan Luis Henz
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Ref.: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa o seguinte documento de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei nº 031/2023 – Cria no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, de que trata a Lei Municipal nº 1877/2022, o cargo de Engenheiro Civil, e dá outras providências.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS

Prefeito de Sério/RS